

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014/2024 – SEMEL**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input checked="" type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
“ Contratação de empresa para segunda etapa da reforma “do campo municipal da Barra do Azeite ” pertencente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
O campo municipal da Barra do Azeite, fez a primeira etapa da reforma em 2022, necessitando da continuidade de uma segunda etapa para as adequações e melhoras que devido ao orçamento anterior não foi possível fazer a reforma em sua totalidade, o campo é utilizado atualmente para atendimento de treinamentos de projetos sociais e eventos esportivo na modalidade futebol de campo do bairro, e da pista de caminhada para atendimento e utilização diário da comunidade local, além de atender as demandas de eventos e campeonatos promovidos e organizados pela secretaria, bem como ações esportivas. A reforma solicitada será para melhorias nas instalações do campo e na pista de caminhada: - Colocação de arames nos palanques do alambrado; - Colocação de redes de Proteção atrás das traves, frente e fundo do campo; - Pintura da Pista de Caminhada; - Iluminação da pista de caminhada; - Colocação de placas indicativas e de informações. -
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>
A quantidade será definida de acordo com a planilha orçamentária, a ser levantada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
O valor estimado da contratação será definida de acordo com o levantamento que será elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
Conclusão da obra estimada para 31 de agosto de 2023.
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>

Grau: Médio	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves	
Secretaria demandante: Esportes e Lazer	
Email: <a href="mailto:esporte@cajati.sp.gov.br">esporte@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: (13) 3854-2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5DD-A272-5A32-8884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 12/07/2024 15:07:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5DD-A272-5A32-8884>